



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- EXTRATO.
- DECRETO.5.700 NOMEIA LILIAN VALÉRIA DE OLIVEIRA GOIABEIRA.
- PORTARIA Nº 070 FÉRIAS DANIELA SILVA OLIVEIRA.  
PORTARIA Nº 063 CESSÃO DA SERVIDORA BÁRBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA.
- TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA BÁRBARA CRIASTIANE BEZERRA PESSOA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8

Dispensa



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Dispensa de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 009/2025.**

**EMPRESA: SINARA DA SILVA BARRETO ME**, estabelecido na Rua José Muniz Ferreira, 440, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 58.470.544/0001-05.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento de passagem aérea, para atender as necessidades do município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 06 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Alexsandro Freitas Silva**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel.: (73) 3537 – 2125  
Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°:** 021/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 022/2025.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** SINARA DA SILVA BARRETO ME, estabelecido na Rua José Muniz Ferreira, 440, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 58.470.544/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento de passagem aérea, para atender as necessidades do município de Ibirataia/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**ASSINATURA:** 07/02/2021.

**VIGÊNCIA:** 15/02/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Proj./Ativ:** 2003 – MAN. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 15000000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.700, de 14 de março de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Lilian Valéria de Oliveira Goiabeira** para ocupar o cargo 5.5.6. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Lilian Valéria de Oliveira Goiabeira**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-71 /SSP-BA e CPF nº. 028.XXX.XXX-60, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.5.6.) da Secretaria Municipal de Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Daniela Silva Oliveira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Daniela Silva Oliveira**, admitido(a) em, 01/01/2016, CPF nº 049.XXX.XXX-90, RG nº 14.XXX.XXX-97/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Conselheira Tutelar, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 07/04/2025 a 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 14 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063 de 27 de fevereiro de 2025

*Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Prefeitura Municipal de Jequié-BA.*

O Prefeito do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Termo de Cessão anteriormente assinado e ceder, temporariamente, por prazo determinado, a servidora pública municipal, **BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA**, matrícula nº 1347, ocupante do cargo de enfermeira, para exercer suas atividades na Comarca de Jequié, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Jequié, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia em, 27 de fevereiro de 2025.

**ALEXSANDRO FREITAS SILVA**  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

**TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E, DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-BA, representada pelo seu Prefeito Municipal, ALEXSANDRO FREITAS SILVA, pessoa física, CPF 548 965 505-44, RG 04.860.680-48, residente e domiciliado na Rua Gersino Coelho, nº 12, centro, Ibirataia-BA, doravante denominado CEDENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE, por intermédio do seu prefeito, Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA, doravante denominado CESSIONÁRIA, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA, servidora do Município Ibirataia/BA, onde exerce a função de enfermeira, matrícula nº. 1347 para exercer seu cargo no Município de Jequié.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS** – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

**Parágrafo único.** A presente cessão terá o período de duração datado de 17/02/2025 a 17/02/2026.

**CLAÚSULA QUINTA – DO FORO** - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Ibirataia/BA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

IBIRATAIA/BA, 27 de fevereiro 2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Coelho, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
CEDENTE

*Zenildo Brandão Santana*  
*Prefeito*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
CESSIONÁRIO

## TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

